Declaração de dispensa relatório de sondagem

Venho por meio deste documento, justificar os motivos que nos levaram a

dispensar a execução de um relatório de sondagem no convênio 852313/2017.

Considerando que:

O hospital municipal Dr. Arquimedes Vieira de Brito situado no município de

Posse - GO, já possui uma estrutura de concreto armado que foi executada há 30 anos

sendo que essa, não apresenta qualquer sinal de deformação em sua estrutura.

Após essa análise da estrutura existente, adotou-se para o dimensionamento da

laje que será construída sobre uma área já coberta, os mesmos parâmetros da edificação

já existente, por se tratar de uma estrutura com vão pequenos, não se fazendo necessários

os custos com uma sondagem que a viria ser realizado por uma empresa de outra região,

pois no nordeste goiano, microrregião que município está localizado no estado de Goiás,

não há empresas que executem tal serviço.

Declaro que:

Estou ciente das responsabilidades que implicam a decisão de não se executar o

ensaio, e que qualquer patologia que surgir por conta desse quesito é de responsabilidade

exclusiva do responsável técnico pela elaboração do projeto estrutural de concreto

armado, estando a fiscalização da Caixa ISENTA de qualquer responsabilidade caso a

construção da nova estrutura apresente problemas futuros.

Deivid Vieira de Souza

Engenheiro Civil – CREA 21297/D-DF Secretaria Municipal de Obras

Posse-GO